



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00820392220208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIO RAMOS DE SOUZA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não possui outras provas a produzir.

Dessa forma, ratifica as teses de defesa apresentadas, para que sejam julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 9 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**